



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 08 de Maio de 2025.

Patricia Gírao Nogueira
PATRICIA GÍRAO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 247/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 08 de Maio de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a
recuperação das estradas abaixo
indicadas, na forma que indica.**

- 1 – Estrada que interliga a Fazenda Juá à CE – 371;
- 2 – Estrada que interliga as Comunidades de Caiçara – Pedro Gomes à CE – 371.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 08.05.2025.

João Gomes da Silva Júnior
JOSE GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)
- Vereador/Requerente -

